



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

16-0007
1964-1-25-1-25

DELIBERAÇÃO N.º 974, DE 26 DE novembro DE 1964.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito de Cr\$ 103.010.260,00 (cento e três milhões, dez mil e duzentos e sessenta cruzeiros) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Governo do Município

Verba 020 - consig. 1 - sub consig. 2	Cr\$	380.000,00
" 020 - consig. 1 - sub consig. 7		145.580,00
" 023 - consig. - - sub consig. -		200.000,00
" 994 - consig. 2 - sub consig. -		35.000.000,00

Divisão de Administração

Verba 040 - consig. 1 - sub consig. 7		27.900,00
" 040 - consig. 2 - sub consig. 5		4.883.000,00
" 044 - consig. 8 - sub consig. 2		850.000,00
" 044 - consig. 8 - sub consig. 3		500.000,00

Divisão de Fazenda

Verba 130 - consig. 1 - sub consig. 4		1.850.000,00
" 130 - consig. 2 - sub consig. 6		4.890.200,00
" 130 - consig. 2 - sub consig. 11		3.000.000,00
" 131 - consig. 3 - sub consig. 9		480.000,00
" 131 - consig. 5 - sub consig. 9		5.000.000,00
" 900 - consig. 7 - sub consig. 18		7.622.000,00
" 954 - consig. - - sub consig. -		188.800,00

Divisão de FazendaAgências

Verba 110 - consig. 2 - sub consig. 6		700.000,00
" 114 - consig. 5 - sub consig. -		36.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Fls. 3.

RECEBIDO
SECRETARIA

Verba 592

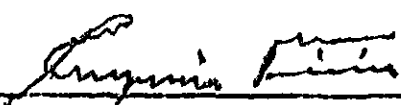
3.000.000,00

" 593

2.000.000,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de novembro de 1964.



JOAQUIM TENÓRIO CAVALCANTI
- Prefeito -